



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1792

Ji-Paraná (RO), 2 de abril de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
EDITAIS DE COMPARECIMENTO.....	PÁG. 04
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 05
ERRATA CMJP.....	PÁG. 05
RESOLUÇÃO CMJP.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-2249/2014

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Contratação de Empresa
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 34, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2430/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 19 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2430/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base no Parecer n. 325/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 24 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4070-2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,
Considerando o teor do Relatório Conclusivo exarado no Processo Administrativo n. 1-18086/2013, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade da servidora **Leiva Custódio Pereira**.

Outrossim, informamos que acompanham a presente determinação cópia dos procedimentos administrativos (anexo I), visando subsidiar os trabalhos

da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa.

Ji-Paraná, 24 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3130/2014

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Pavimentação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório na modalidade *Tomada de Preços*, devendo-se observar as legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Ji-Paraná, 25 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3131/2014

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Pavimentação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório na modalidade *Concorrência Pública*, observando-se as legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Ji-Paraná, 25 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3557/2014

INTERESSADO: SEMPLAN
ASSUNTO: Pavimentação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da CPL, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório na modalidade *Tomada de Preços*, observando-se as legislações vigentes aplicáveis à matéria.

Ji-Paraná, 25 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3558/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Construção
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3810/2014

INTERESSADO: SEPLAN
ASSUNTO: Ampliação
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes

aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4023/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de Empresa
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da CPL, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3142/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 206/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 008/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de rebobinamento de transformador, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos às fls. 04/07, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **D. P. S. RETÍFICA DE TRANSFORMADORES LTDA**, que se sagrou vencedora do único item, no valor total de **RS 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3731/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 321/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 007/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos às fls. 04/11, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **RS 4.522,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2529/2014

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, uma vez que foram sa-

nadas as irregularidades apontadas no Parecer n. 621/CGM/2014, juntado às fls. 28, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3089/2014

INTERESSADO: SEPLAN
ASSUNTO: Reforma
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 13, **AUTORIZO** a aberturado procedimento licitatório, utilizando-se a modalidade *Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3292/2014

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 21, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3735/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de paralelepípedo e insumos para assentamento e rejuntamento
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 18, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4134/2014

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 20, **AUTORIZO** que a CPL adote o procedimento *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal
PROCESSO N.º 1-1003/2014
INTERESSADA: SEPLAN
ASSUNTO: Construção de Bueiros
À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Leni Matias

Senhor Procuradora Geral,
Ratifico a decisão proferida pelo Presidente da CPL nos autos às fls. 338/339, a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, devendo a Procuradoria dar ciência da presente decisão as partes interessadas.
Após, a PGM deverá encaminhar os autos a CPL para repetição do ato.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1004/2014

INTERESSADA: SEPLAN
ASSUNTO: Construção de Bueiros
À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Dr. Leni Matias

Senhor Procuradora Geral,
Ratifico a decisão proferida pelo Presidente da CPL nos autos às fls. 459/460, a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, devendo esta Procuradoria dar ciência da presente decisão as partes interessadas.
Após, a PGM deverá realizar a análise e parecer a respeito da homologação e adjudicação do certame conforme Ata da CPL juntada às fls. 443.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-4134/2014

INTERESSADA: SEMETUR
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em sonorização
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 011/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em sonorização, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos às fls. 04/05, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **West Indústria Eletrônica Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) .

Publique-se.
À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 27 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-18058/2013

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação feita às fls. 106, **AUTORIZO** a Revogação da Licitação (Pregão Presencial n. 050/CPL/PMJP/14).

Ji-Paraná, 28 de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2721/GAB/PM/JP/2014
27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 135.210,00** (cento e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
382 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 90.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

396 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 30.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
566 10.305.0004.2013.0000 Campanhas de Vacinação da Anti-Rábica-(Vigilância em Saúde 15.210,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 122 V.C. Anti-Rábica - SUS

Art. 2.º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

010 001 Recursos Próprios da Saúde

386 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -30.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
 567 10.305.0004.2013.0000 Campanhas de Vacinação da Anti-Rábica(-Vigilância em Saúde) -2.800,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 122 V.C. Anti-Rábica – SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
 568 10.305.0004.2013.0000 Campanhas de Vacinação da Anti-Rábica(-Vigilância em Saúde) -3.760,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 122 V.C. Anti-Rábica - SUS

569 10.305.0004.2013.0000 Campanhas de Vacinação da Anti-Rábica(-Vigilância em Saúde) -8.150,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 122 V.C. Anti-Rábica - SUS

570 10.305.0004.2013.0000 Campanhas de Vacinação da Anti-Rábica(-Vigilância em Saúde) -500,00
 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 010 122 V.C. Anti-Rábica - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2722/GAB/PM/JP/2014
 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 379.000,00** (trezentos e setenta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
 26 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 234.000,00
 3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

35 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 5.000,00
 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 94 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 120.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 675 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 20.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -5.000,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 89 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -110.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

95 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -10.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 676 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -20.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 734 20.605.0007.1008.0000 Aquisição de Patrulha Rural -40.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

735 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte -30.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

750 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares -40.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

752 20.608.0010.1010.0000 Atividade de análise laboratorial do solo e correção -20.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
 820 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -50.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
 830 27.812.0012.1034.0000 Implantação de Academias Abertas -20.000,00
 4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

832 27.812.0012.1036.0000 Implantação de Centros de Atend. e Informações ao Turismo -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

843 27.812.0012.2039.0000 Incentivo a Realizações de Eventos Esportivos -4.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

850 27.812.0012.2095.0000 Manutenção dos Centros de Atendimento ao turismo -20.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2723/GAB/PM/JP/2014
 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1105 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 10.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1101 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social – C -10.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2724/GAB/PM/JP/2014
 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 364.500,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 217 12.361.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA 300.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

220 12.361.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA 50.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

327 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 14.500,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 044 FUNDEB 40%

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 222 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -350.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

324 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -14.500,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 044 FUNDEB 40%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2725/GAB/PM/JP/2014
27 DE MARÇO DE 2014

Renova a cessão da servidora municipal Maria Ferreira de Paula, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 20/GP, de 02 de janeiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Maria Ferreira de Paula**, Professora, matrícula nº 10803, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2726/GAB/PM/JP/2014
27 DE MARÇO DE 2014

Exonera Ezequiel Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Ezequiel Barbosa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2727/GAB/PM/JP/2014
31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.820,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais)**, para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
155 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 9.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
264 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 94.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

271 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 134.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1263 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 13.320,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
165 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -4.500,00
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

166 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -5.000,00
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
247 12.361.0002.2073.0000 Manutenção da Formação Continuada – PROMFO -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

253 12.361.0002.2075.0000 Manutenção da Olimpíada do Saber -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

256 12.361.0002.2075.0000 Manutenção da Olimpíada do Saber -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

262 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

314 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -206.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

355 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -13.320,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2728/GAB/PM/JP/2014
31 DE MARÇO DE 2014

Designa Eliane Cristine Silva para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento, no período de 01 a 04/04/2014.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n. 180/SEPLAN/2014 e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da SEMPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a senhora **Eliane Cristine Silva**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Planejamento, em caráter interino, no período de 01 a 04 de abril de 2014, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
N. 061/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18183/13/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente (veículos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: **R\$ 157.320,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **15 de abril de 2014, às 09:00 horas**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2014.

Christiano Alves Vieira
Pregoeiro
Decreto 1509/GAB/PMJP/13

EDITAIS DE COMPARECIMENTO**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

Nº. 082/2014

A Senhora

EDNÉIA DINIZ DE ANDRADE

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, infra firmada, Considerando o término da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – por 02 (dois) anos em **30/09/2010**, e que até a presente data vossa senhoria não compareceu em sua unidade de trabalho, Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **EDNÉIA DINIZ DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, portador do RG n. 723215 SSP/RO e do CPF n. 725.318.602-82, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos 40h** matrícula **11454**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Coordenadoria, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal. O não atendimento ensejará abertura de processo administrativo de abandono, com fundamento legal no artigo n. 174 da Lei n.1405/2005.

Ji-Paraná-RO, 31 de março de 2014.

Sirlene Muniz F. Cândido
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento
Delegação de competência
Port. 016/GAB/PMJP/2013

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 083/2014

Ao Senhor

OZEAS DOS SANTOS COSTA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, infra firmada, Considerando o término da LICENÇA PRÊMIO POR ASSUIDUIDADE – por 90 (noventa) dias em **29/08/2013**, e que até a presente data vossa senhoria não compareceu em sua unidade de trabalho, Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **OZEAS DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 528166 SSP/RO e do CPF n. 599.416.692-87, ocupante do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Leves 40h** matrícula **11902**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Coordenadoria, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal. O não atendimento ensejará abertura de processo administrativo de abandono, com fundamento legal no artigo n. 174 da Lei n.1405/2005.

Ji-Paraná-RO, 31 de março de 2014.

Sirlene Muniz F. Cândido
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento
Delegação de competência
Port. 016/GAB/PMJP/2013

EXTRATOS CMJP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/CPL/CMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/CMJP/14**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a Aquisição de material para manutenção e Copa e Cozinha, no valor estimado de R\$ 27.500,95 (Vinte e Sete mil Quinhentos reais e Noventa e cinco centavos) homologando da licitação à empresa: Casa do Café Comercio de Café Eireli – ME; Imperial Comércio e Serviços LTA- ME; R. P. M. Comercio de Tintas e Ferragens LTDA- ME; Multisul Comercio e Distribuição LTDA- ME; WZ União Montagem e Instalações Industriais LTDA- EPP; Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA- ME. Tudo conforme o descrito no processo Administrativo 011/2014/CMJP.

Ji-Paraná, 02 de Abril de 2014.

Nilton César Rios
Presidente da CMJP

EXTRATO PROCESSO Nº. 010/CMJP/2014

ATA Processo. nº 010/CMJP/2014
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: WILTECH LTDA - ME.
Objeto: Fotocópias simples preto/branco e encadernações.
prazo: 31/03/2014 à 31/12/2014
Valor estimado: R\$ 92.680,00
Dos Recursos Orçamentários
01 – Poder Legislativo
01 – Câmara Municipal
01.031.1001.2001.0000 – Manutenção de Serviços Administrativo Gerais
3.3.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor estimado: R\$ 92.680,00

Antonio C. Leal da Silva
Portaria 009/CMJP/2014
Subprocurador da CMJP
OAB/RO, Nº 4331

EXTRATO CONTRATO Nº. 017/PG/CMJP/2014

Processo Administrativo Nº. 017/2014
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: FABIO JUNIOR ALVES DE SOUZA - ME
Objeto: Contratação de Serviços de lavagem de veículos.
Prazo: 21/03/2014 à 31 /12/2014
Valor estimado: R\$ 5.374,00
Recursos Orçamentários:
01 - PODER LEGISLATIVO
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
01.031.0001.2001.2000- MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO GERAL
3.3.90.39.19-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
EMPENHO Nº 012

Antonio C. Leal da Silva
Subprocurador da CMJP
OAB/RO 4331
Portaria 009/CMJP/2013

ERRATA CMJP**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 105/DRH/CMJP/2013, referente ao extrato de homologação pregão presencia 01/CPL/CMJP/2014 de licitação **PROCESSO ADMINISTRATIVO00 10 /2014**, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê: extrato de homologação Pregão Presencial 01/CPL/CMJP/2014.

Leia-se extrato de homologação de dispensa de Licitação processo Administrativo 020/2014.

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2014.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/PREGOIRO/CMJP
PORTARIA 105/DRH/CMJP/2013

RESOLUÇÃO CMJP**RESOLUÇÃO Nº. 161
DE 01 DE ABRIL DE 2014**

DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA

Introduz modificações na Organização Administrativa da Câmara Municipal - Resolução nº. 130, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº. 153/2012, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná, a eleição da Mesa Diretora dar-se-á composta de um Presidente, um Primeiro e Segundo Vice-Presidente, um Primeiro, Segundo e Terceiro Secretários acrescido do 4º Secretário.

Parágrafo único. A eleição ou revogação dos demais cargos da Mesa Diretora fica suspensa até a conclusão dos tramites judiciais a que foram submetidos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 01 de abril de 2014.

NILTON CEZAR RIOS
Presidente da CMJP

FUNDAÇÃO CULTURAL

**SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE**

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTESANATO

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♡ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♡ Peso superior a 50 Kg;
- ♡ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♡ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♡ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♡ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♡ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

